



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2163

Ji-Paraná (RO), 1º de outubro de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 03
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
PORTARIAS.....	PÁG. 04
TESTE SELETIVO.....	PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-3532/2014 Vols. I, II e III

Interessada: Gabinete do Prefeito
Assunto: Convênio
À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

Considerando a sanção da Lei Municipal n° 2804 de 01 de abril de 2015, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor do Sindicato da Empresa de Transporte Coletivo de Ji-Paraná- SET-JI, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), referente aos meses de setembro e outubro do corrente exercício.

Ji-Paraná, 28 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-12487/2015

INTERESSADA: Walcimeire Souza do Nascimento Andrade
ASSUNTO: Afastamento
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Walcimeire Souza do Nascimento Andrade**, pleiteando afastamento nos termos da legislação vigente. Com base no despacho exarado pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o afastamento requerido pela servidora.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-10398/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1490/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 157/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do certame, no valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**. À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-11840/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1489/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 154/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **VIDRAÇARIA CAMPO GRANDE LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do certame, no valor total de **R\$ 7.711,90 (sete mil, setecentos e onze reais e noventa centavos)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-6474/2014 Vol. I ao III

INTERESSADA: SEMPLAN
ASSUNTO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de construção do Centro de Convenções
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico n° 1465/PGM/PMJP/2015 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à Concorrência Pública n° 005/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de projeto de construção do Centro de Convenções, conforme descrito no Projeto Básico juntado aos autos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **OFICINAARQUITETURA E DESIGN LTDA - EPP**, no valor **R\$ 298.454,22 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**.
À SEMAD, para as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10561/2015

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Revisão em veículo oficial
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Com base na manifestação exarada pela Procuradoria-Geral do Município através do Parecer Jurídico n. 1487/PGM/PMJP/2015, que não opôs óbice ao procedimento.

RATIFICO O TERMO DE DISPENSA N. 156/CPL/PMJP/RO/2015, com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei n° 8666/93.

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da **TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de **R\$ 21.481,82 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)**. À SEMAD, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 29 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12750/2015

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Pagamento de Guia de Recolhimento da União, para realização de Eleição dos Conselheiros Tutelares
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico n. 1496/PGM/2015, os quais adoto como razões para decidir.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25 da Lei n° 8666/93.

AUTORIZO o empenho direto em favor do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**, no valor de **R\$ 3.015,70 (três mil e quinze reais e setenta centavos)**.
À SEMAD para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 29 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 5272/GAB/PM/JP/2015 **29 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), para reforço das dotações vigentes:

- 02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 756 26.782.0006.1071.0000 Pavimentação em Blocos de Concreto - Conv. 019/13/GJ/DER- 290.000,00
- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente 002 810 Conv. n° 019/13/GJ/DER-RO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do Convênio n° 019/13/GJ/DER-RO.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5273/GAB/PM/JP/2015 **29 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 789.951,54** (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:

- 02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA 133 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 2.000,00
- 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

- 02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS 686 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 486.113,54
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

- 02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1479 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. Estradas Vicin. 274.788,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 401 Convênio Estadual FITHA

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
964 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos
2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

965 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos
6.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES.
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

966 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos
19.050,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
141 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
708 15.451.0006.1165.0000 Construção da Arena Parque de Exposição
-201.113,54
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 957 Contr.Rep. Nº 267.884-23/08-MTUR/CAIXA

728 17.512.0006.1061.0000 Aquisição de Tubos Estruturados - Conv. nº 040/13/GJ/DER-RO -285.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 801 Conv. 040/13/GJ/DER-RO

735 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv.de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais -273.788,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 401 Convênio Estadual FITHA

738 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv.de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais -1.000,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 401 Convênio Estadual FITHA

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
968 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos
-26.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

980 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos
-1.050,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5274/GAB/PM/JP/2015
29 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 201.707,84** (duzentos e um mil, setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
523 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 600,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 172 NASF

527 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB
162.800,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
660 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 38.307,84
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
517 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - -600,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 172 NASF
529 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB
-15.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
531 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB
-70.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

532 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB
-65.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

540 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB
-12.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

541 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -8000
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
668 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -38.307,84
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5275/GAB/PM/JP/2015
29 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Suplementar no valor de **R\$ 119.000,00** (cento e dezenove mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
473 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável)
119.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente ao Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5276/GAB/PM/JP/2015
29 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 799.184,00** (setecentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e quatro reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
217 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental 190.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

219 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 305.659,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

221 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 26.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

224 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 38.200,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

225 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 22.700,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

226 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 25.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

260 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 18.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
267 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 3.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

405 12.366.0002.2028.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA 1.404,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

318 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 80.120,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

320 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 1.909,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

323 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 7.440,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

324 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 6.582,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

325 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 2.915,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

386 12.365.0003.2149.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Creche 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

390 12.365.0003.2149.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Creche 10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
392 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 7.318,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

394 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 365,50
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

396 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 438,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

397 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 353,50
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 06 05 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO
425 12.122.0001.2081.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação 780,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
198 12.361.0002.1015.0000 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental -150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

208 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamen-

tal -60.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
216 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental -190.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

287 12.361.0002.2119.0000 Recuperação e Reforma de Unidades Escolares -350.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

293 12.361.0002.2127.0000 Transporte Escolar -47.780,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

404 12.366.0002.2028.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA -1.404,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5277/GAB/PM/JP/2015
29 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 153.400,00** (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 1467 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) 153.400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 125 Teto Psicossocial - CRAC

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, referente à receita e rendimento de aplicação do Teto Municipal da Rede Psicossocial (RSM-CRAC), sendo: R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais) receita e R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) rendimento de aplicação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 158/CPL/PMJP/RO/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11839/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA

CA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis (infantil e geriátrica), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 272.392,00 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 16 de outubro de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2015.

Christiano Alves Vieira
Presidente Interino
Decreto nº 5213/GAB/PM/JP/15

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 159/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11241/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (descartáveis e materiais de limpeza), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 291.671,28 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 19 de outubro de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2015.

Christiano Alves Vieira
Presidente Interino
Decreto nº 5213/GAB/PM/JP/15

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 157/CPL/PMJP/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9515/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de passagens terrestres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 71.215,20 (setenta e um mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 15 de outubro de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2015.

Christiano Alves Vieira
Presidente Interino
Decreto nº 5213/GAB/PM/JP/15

PORTARIAS

PORTARIA N. 017/GAB/PM/JP/2015
30 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor Relvanir Celso de Campos.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o acúmulo de serviços na Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito e tendo em vista a necessidade da presença do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor comissionado **Relvanir Celso de Campos**, Assessor de Comunicação Social, cadastro 93530, que seria usufruída a partir do dia 05 de outubro de 2015.

Parágrafo Único. As férias serão concedidas posteriormente em data oportuna para a Administração Municipal, haja vista que a gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga ao referido servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PORTARIA N. 018/GAB/PM/JP/2015
30 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a suspensão de férias da servidora Keila Soares da Costa. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o acúmulo de serviços no Gabinete do Prefeito e tendo em vista a necessidade da presença da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **Keila Soares da Costa**, Coordenadora de Processo Administrativo, cadastro 13190, que seria usufruída a partir do dia 01 de outubro de 2015.

Parágrafo Único. As férias serão concedidas posteriormente em data oportuna para a Administração Municipal, haja vista que a gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga à referida servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

TESTE SELETIVO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO OFICIAL DO TESTE SELETIVO
EDITAL Nº 001/SEMAD/2015-SEMUSA

CARGO - FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS			
APROVADOS E CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
004	ANGELA CARLA DA SILVA LYRA	1º	60
002	MÁRCIO WAGNER MACIEL MAZALI MARIANO	2º	56
010	ALINE MARIA APARECIDA PENTEADO DE NOGUEIRA	3º	38

CARGO - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - 30 HORAS			
APROVADO E CLASSIFICADO			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
003	ÉDIMO LOPES	1º	164

CARGO - PSICÓLOGO CLÍNICO - 40 HORAS			
APROVADO E CLASSIFICADO			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
006	VILENE COSTA SANTOS	1º	104

CARGO - FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS			
APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
001	PATRICIA DE FÁTIMA BARBOSA DE MORAES	4º	30
012	ELAINE PEREIRA REIS DE AQUINO	5º	10
011	KÁTIA PATRICIA SILVA REZENDE	6º	-

CARGO - PSICÓLOGO CLÍNICO - 40 HORAS			
APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
008	CAMILA ERCILIA BORGES	2º	67
009	IVAM CARLOS HERMES	3º	64

CARGO - PSICÓLOGO CLÍNICO - 40 HORAS			
ELIMINADOS			
INSCR	NOME		
005	ADEMIR DA COSTA		
007	MARIA HELENA CAMPOS NUNES FREIRE		

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

Ji-Paraná
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!